



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Conselhos Superiores



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

RESOLUÇÃO Nº. 31/2015 - CEPE

Aprova novo Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia da Construção de Edifícios da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 25 de junho de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar, nos termos da documentação apresentada o novo Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia da Construção de Edifícios, com carga horária de 2.800 (duas mil e oitocentas) horas e tempo de duração padrão de 7 (sete) semestres letivos, com início previsto para o semestre 2016.1, a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, Sobral, 25 de junho de 2015 .


Prof. Dr. Fabianno Cavalcante de Carvalho
Presidente
Prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho
Reitor da UVA